

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO MINISTRO OUVIDORIA

DESPACHO Nº 43415/2020-MMA

Assunto: Resposta ao Pedido e-Sic nº 02303.005543/2020-96.

"Prezada Cidadã,

Em atenção ao Pedido de Acesso à Informação de Vossa Senhoria, a Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente (SECEX/MMA) encaminha os subsídios apresentados pela Secretaria de Qualidade Ambiental - SQA e Secretaria de Clima e Relações Internacionais - SCRI, relativos ao Pedido SIC nº 02303.007522/2020-13.

Secretaria de Qualidade Ambiental (Departamento de Gestão de Resíduos e Qualidade do Solo - DRQS, do Ministério do Meio Ambiente - MMA):

Dentre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), há o Objetivo 12 que se refere ao Consumo e Produção Responsáveis. No MMA, as ações que se ajustam com o gerenciamento do uso dos recursos naturais e a forma de descarte de resíduos, estão ancoradas em importantes metas em políticas públicas que induzem a redução do desperdício, a reutilização e a reciclagem.

Estão entre os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), coordenada pelo MMA, a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Neste contexto, o MMA tem contribuído para o ODS-12 no fortalecimento dos instrumentos de implementação da PNRS, a exemplo da publicação da proposta do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares) e, para o seu monitoramento, o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir).

O Planares está alinhado com o rol de programas já lançados pelo MMA entre 2019 e 2020. Como um dos principais desafios da gestão ambiental contemporânea lançou o Programa Lixão Zero e o Programa Nacional de Combate ao Lixo no Mar. As 10 metas do Planares no tema Resíduos Sólidos Urbanos estão acompanhadas de um conjunto de diretrizes e estratégias, e para o seu monitoramento no horizonte de planejamento de 20 anos (até 2040), um rol de indicadores. Algumas destas metas são:

- META 3: Eliminar práticas de disposição final inadequada e encerrar lixões e aterros controlados;
- META 4: Reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;
- META 6: Aumentar a reciclagem da fração seca dos RSU;
- META 7: Aumentar a reciclagem da fração orgânica dos RSU.

Diante do exposto o MMA tem metas que convergem com a meta 12.5 do ODS-12 que é reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, até o ano de 2030, e com a meta 12.4 que versa sobre o manejo ambientalmente adequado dos resíduos.

Secretaria de Clima e Relações Internacionais:

Os padrões de consumo e produção sustentáveis (PCS) são um tema transversal na Agenda 2030, reconhecendo seu papel facilitador na integração equilibrada de prioridades ambientais, sociais e econômicas. Todas as metas do ODS 12 têm uma associação direta

com as questões ambientais. As principais áreas são: padrões de consumo e produção sustentáveis (metas 12.1 e 12.2); desperdício de alimentos (12.3); produtos químicos e resíduos perigosos (12.4); prevenção, redução, reciclagem e reutilização de resíduos (12,5); compromisso corporativo (12,6); compras públicas sustentáveis e educação do cidadão (12,7 e 12,8); e subsídios aos combustíveis fósseis (12.c); e o turismo sustentável (12.b).

O Departamento de Relações Internacionais tem como uma das suas principais atribuições promover e defender em nível internacional as políticas e os programas ambientais nacionais, em articulações bilaterais, multilaterais, regionais e globais, em coordenação com entidades governamentais e demais entidades internacionais e nacionais. Nessa perspectiva, na esfera internacional relacionada aos ODS 12, o DRI atua, entre outros, nos seguintes acordos internacionais:

- Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
- Convenção sobre Diversidade Biológica;
- Convenção da Basiléia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação;
- Convenção de Minamata sobre Mercúrio;
- O Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a camada de ozônio;
- Convenção de Rotterdam para a Aplicação do Procedimento de Consentimento Prévio Informado para Certos Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional;
- Abordagem Estratégica para Gestão Internacional de Produtos Químicos (SAICM); e
- Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs).

Em âmbito nacional, o Ministério do Meio Ambiente, por meio de suas áreas técnicas, implementa uma série de políticas públicas e iniciativas que contribuem para o alcance das metas do ODS 12, como algumas elencadas abaixo:

- O Brasil segue avançando na gestão de resíduos sólidos por meio da implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, lançada em 2010. Continuam a ser implementados e ampliados acordos setoriais para aumento da logística reversa, afetando áreas como medicamentos, lâmpadas, eletrodomésticos, eletrônicos, material de embalagem, óleos lubrificantes e outros. O país também conta com o "Sistema Nacional de Informação de Resíduos Sólidos", que está em desenvolvimento e melhoria contínua, promovendo uma gestão ambiental ampla.
- Como exemplo prático de política ambiental de sucesso, o Programa Lixão Zero visa eliminar lixões a céu aberto existentes no país, fortalecer a gestão integrada de resíduos sólidos, coleta seletiva, reciclagem, logística reversa, valorização energética e destinação ambientalmente adequada de resíduos. O investimento em pontos de coleta e subsequente tratamento de resíduos tem sido incentivado.
- No âmbito deste programa, foi recentemente assinado o "Termo de Compromisso de Latas de Alumínio para Bebidas" entre o Ministério do Meio Ambiente e a Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alumínio (Abal) e a Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alumínio (Abralatas). A ação traz novos desafios para o setor e reforça o sucesso da reciclagem desse material no Brasil, com a inauguração de um novo centro de coleta e reciclagem em Brasília.
- O modelo de economia circular promovido pelo programa Lixão Zero reduz a emissão de gases com efeito de estufa e o consumo de energia do setor em mais de 70%. O ciclo da lata envolve cerca de 800 mil pessoas, gerando renda de mais de US\$ 1 bilhão por ano.
- Outro exemplo é o Plano de Ação de combate ao Lixo no Mar, que tem a missão de valorizar os ambientes costeiros do país, com foco na saúde e qualidade de vida, no aumento da atratividade de praias e rios, na melhoria da qualidade do pescado, na dinamização do ecoturismo, na geração de emprego e renda, no fortalecimento das cadeias de reciclagem e na conservação da vida marinha.
- Sob a agenda de promoção de ecoturismo, o Ministério do Meio Ambiente vem

desenvolvendo ações de estímulo ao turismo nos parques nacionais, como São Joaquim, Descobrimento e Ubajara abriram editais para guias turísticos. Costa dos Corais e Abrolhos tiveram editais para transporte aquaviário, enquanto as florestas nacionais de Ipanema e de Brasília abriram editais para comércio de alimentos para os visitantes. A importância dessas ações vai além dos empregos diretos, gerados dentro dos parques, e dos empregos indiretos, gerados ao longo de toda a cadeia do ecoturismo, dinamizada pelo aumento da visitação. O aquecimento do setor contribui, principalmente, para a proteção ambiental, envolvendo as comunidades da região na conservação dos parques.

 A Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) é um Programa do MMA, que por meio dos seus eixos de trabalho busca criar uma cultura de responsabilidade socioambiental na administração pública e, para tanto, estrutura-se em seis Eixos Temáticos prioritários fundamentados pela política dos 5 R's: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais negativos significativos. (Eixos de trabalho da A3P: compras públicas sustentáveis, uso racional dos recursos naturais e bens públicos, gestão adequada dos resíduos gerados, qualidade de vida no ambiente de trabalho, construções sustentáveis e sensibilização e capacitação dos servidores).

Maiores informações sobre iniciativas que visam contribuir com as metas do ODS12 podem ser encontradas no site do MMA :

https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/acoes-de-estimulo-ao-turismo-em-parques-nacionais-cresceram-10-vezes-em-2020-1

https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/mma-celebra-termo-de-compromisso-para-reciclagem-de-aluminio-com-novo-centro-de-coleta

https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/roadshow-do-lixao-zero-percorre-o-paishttp://a3p.mma.gov.br/eixos-tematicos/

Atenciosamente, SIC/MMA"



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Vieira de Souza**, **Assessor(a)**, em 02/12/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0660336** e o código CRC **3413DC05**.

Referência: Processo nº 02303.007522/2020-13 SEI nº 0660336